



HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 30/2013, acerca do Processo Administrativo nº 10/2013 – Pregão Presencial nº 006/2013, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, com tecnologia GSM, abrangendo acesso a internet sem fio e serviços fixos comutados – STFC (VC2 E VC3), para uso na Câmara Municipal, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa:

- TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, com o valor de R\$ 44.697,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), referente ao Lote Único.

Fazenda Rio Grande, 22 de Janeiro de 2013.

Elídio José Segala Carvalheiro
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores